Câmara Municipal de Ponte Nova

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.
Assunto:
Serviço:

82

P O R T A R I A Nº 001/995

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos de informática e suprimentos;

Considerando a necessidade de conduzir a aquisição através de procedimento licitatório, impostergável na administração pública;

Considerando a exiguidade de pessoal disponível lotado no quadro permanente desta Casa Legislativa para a condução do referido procedimento;

Considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e posteriores modificações, notadamente o art. 51, § 1º, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Licitação para aquisição de equipamentos de informática, sob a responsabilidade da servidora Maria do Perpétuo Socorro Goulart Soares.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá à sua disposição, durante o procedimento licitatório, o assessoramento técnico dos departamentos desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro de 1.995.

JOSÉ RUBENS TAVARES - PRESIDENTE